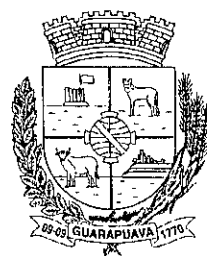


# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 10 a 16 de maio de 2004

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 435

### DECRETO Nº 717/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 18, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 007/2004 de 18.02.2004.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Servidor **AGLACIR JOSÉ BUHRER**, integrante do Quadro Permanente desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Agricultura, exercendo o Cargo de Oficial Administrativo, Nível 12, fixando seus proventos de inatividade em R\$ 6.814,80 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), anuais e integrais, inclusive adicionais, a partir de 10 de maio de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 13 de maio de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 718/2004

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art.

40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 18, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 0010/2004 de 16.03.2004.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao Servidor **LAUDELINO ANTONIO DA SILVA**, integrante do Quadro Permanente desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Administração, exercendo o Cargo de Guardião, Nível 18, fixando seus proventos de inatividade em R\$ 2.838,84 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais, oitenta e quatro centavos), anuais e proporcionais, inclusive adicionais, a partir de 10 de maio de 2004.

Art. 2º - Fica assegurado à percepção do provento, conforme Art. 169 da Lei Complementar nº 01/91 de 23.12.91 ou Art. 201 § 2º da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 13 de maio de 2004.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para

atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Analista de Sistemas**, e CONVOCA os candidatos classificados em 1º e 2º lugar a comparecerem no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 96/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Nome	Clas.
Maria Karoline de Oliveira	1º
Jorge Luis Chami Borba	2º
Graziele Schumanski	3º
Sandro Rautenberg	4º
Paulo Alves de Lima Filho	5º
Fabício Marom	6º
Raphael Luciano Valmorbidia	7º
João Ricardo Regiani Pereira	8º
Edson Gardin	9º
Sávio Dalposso Nascimento	10º
Rodrigo Obal Lachowski	11º
João Henrique Berssanette	12º
Hédin Charles Mendes	13º
Marcelo Gartner	14º
Ana Paula Schweigert	15º
Norberto Dellé	16º
Graciane da Silva	17º
Oswaldo Granemann de Paula	18º
Cristiano Fischer	19º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS

## EDITAL Nº 96/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Analista de sistemas**, em **01º (primeiro) e 2º segundo)** lugar, relacionados no Edital 95/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

## a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

## b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Biólogo**, e **CONVOCA** os candidatos classificados em **1º e 2º** lugar a comparecerem no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 98/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

## CARGO: BIÓLOGO

Nome	Clas.
Edson Dreviski	1º
Selba Regina Peres	2º
Maristela Procidonio	3º
Paula Nakayama	4º
Luciane Marilis Dupchak	5º
Fabio Rodrigo Andrade	6º
Alexandra Lidiane Endler	7º
Katieli Camiel	8º
Fábio Henrique Danguí	9º
Durinézio José de Almeida	10º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

## MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS

## EDITAL Nº 98/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Biólogo**, em **01º (primeiro) e 2º (segundo)** lugar, relacionados no Edital 97/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

## a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

## b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Coordenador de Programa de Geração de Trabalho e Renda**, e CONVOCA o candidato classificado em 1º lugar a comparecer no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 100/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

**CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

Nome	Clas.
Luiz Augusto Chaia	1º
Rodrigo Silva	2º
João Domingos Rambo	3º
Cezar Antonio Bittencourt Junior	4º
Antonio Sergio Wagnitz	5º
Elizete Drevinski	6º
Ana Paula Andrade Neiverth	7º
Rosely Haick Vitorassi	8º
Luz Jovencia Adriana Mejias Montero	9º
Marildo Pacheco	10º
Regiane Maria Dolinski	11º
Ana Dalva Andrade	12º
Solange Aparecida de Oliveira	
Collares	13º
Jussara Tossin Martins Bezeruska	14º
Elisangela Tosetto	15º
Silvana Batista	16º
Daniela do Amaral Oliveira	17º
Adnilson Zanini	18º
Salete Aparecida de Oliveira Pacheco	19º
Ana Paula Haile	20º
Nelson Biffi Junior	21º
Edenilson Miguel Loures	22º
Helena Francisca Alves	23º
Luciana de Queiroga Bren	24º
Emerson Roberto de Freitas	25º
Monica Alves de França	26º
Gabriel Ferreira Neto	27º
Mayco José Leandro	28º
Wilson Ricardo Fermio	29º
Sandoval Schmitt	30º
Gilmar Duarte Ribeiro Bueno	31º
Carolina Pimentel Budal	32º
Emmanuelle Garcia Fagundes	33º
Rita de Cassia Michalak Santos	34º
Cirlei Ferreira Conradi	35º
Carlos Augusto Martins Pacheco	36º
Vivian Albernaz Carneiro	37º

Juliane Kaminski de Oliveira 38º  
João Alberto Nieckars da Silva 39º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 100/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** o candidato aprovado para o cargo de **Coordenador de Programa de Geração de Trabalho e Renda**, em **01º (primeiro)** lugar, relacionado no Edital 99/04, a realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

**a) EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

**b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado

Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Educador Ambiental**, e CONVOCA os candidatos classificados em 1º e 2º lugar a comparecerem no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 102/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**CARGO: EDUCADOR AMBIENTAL**

Nome	Clas.
Marli Aparecida Alberti	1º
Bettina Heerd	2º
Angelita Machado	3º
Larissa Klüber	4º
Márcia Staveski Berbert	5º
Marcos Tadeu Siqueira Ribas	6º
Rosana de F. de Paula Louro Xavier	7º
Sérgio André Niemes	8º
Marcos Paulo Roman	9º

O não comparecimento no prazo

pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

#### COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### EDITAL Nº 102/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Educador Ambiental**, em **01º (primeiro) e 2º (segundo)** lugar, relacionados no Edital 101/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas

correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

#### COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Enfermeiro**, e **CONVOCA** os candidatos classificados do **1º ao 5º** lugar a comparecerem no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 104/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

#### CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Clas.
Ana Paula Dezoti	1º
Andresa Cristiane Sansana	2º
Jaqueline Wesan	3º
Claudia Magalhães de Carvalho	4º
Thaís de Brito Neitzke	5º
Ana Alice Carneiro França	6º
Fabiula Lino Calixto	7º
Polianna Alessandra Carnelós Libório	8º
Franco Nero Cunha Bittencourt	9º
Vanessa Cristina L. Danguí da Silva	10º
Andrea Regina de Carvalho E Cesar	11º
Daniilo Figueira Gonçalves	12º
Aline Mierzva	13º
Aldiney José Doreto	14º
Angela Maria de Camargo	15º
Vicentina de Fátima da Silva Kegler	16º
Reinaldo de Andrade	17º

Josiane Clarice Brasil Machado	18º
Viviane Knüppel de Quadros Gerber	19º
Ana Paula Melo da Costa	20º
Emile de Meireles Costa	21º
Fabio Vinícios Polli	22º
João Carlos M. Oura	23º
Rosenilda Duarte Fernandes	24º
Simone Aparecida Ostetti	25º
Nilvana Dalbello	26º
Aida Milene Reinhardt	27º
Liliam Ana Bortoluzzi	28º
Marta Lenart	29º
Gleyce Mara de Freitas	30º
Hiracilio Ivo Gregorio Junior	31º
Karina Schiafner	32º
Helen Francine Caldas	33º
Cristiani Marchiore	34º
Karen Patricia Wilke Ferreira	35º
Roseli Trevizol	36º
Roberta Vicari	37º
Carla Suzi Emerenciano	38º
Angela Taubinger	39º
Dayane Pezarico	40º
Joseane Aparecida Cardoso	41º
Patricia Cristhina Corradini Favilla	42º
Roselene de Campos Corpolato	43º
Ellen Vanuza Martins	44º
Nicole Aguiar Rodrigues	45º
Francielle Regina Bertusso	46º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

#### COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### EDITAL Nº 104/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Enfermeiro** do **01º (primeiro) ao 05º (quinto)** lugar relacionados no Edital 103/04, realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exame

laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

**a) EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

**b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Engenheiro de Alimentos**, e CONVOCA o candidato classificado em **1º** lugar a comparecer no período de

**13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 106/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

**CARGO: ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

Nome	Clas.
Ana Claudia Klosouski	1º
Leticia Kurchaidt Pinheiro	2º
Caroline Schimanski	3º
Katielle Rosalva Voncik Cordova	4º
Danielle Aparecida Ribas	5º
Flavia Vivi	6º
Fernando Borges	7º
Flávia da Silva Duboc	8º
Flávia Hagemeyer Bichels	9º
Patricia Rodrigues Hiramatsu	10º
Taliane Kuka Valente	11º
Bogdan Demczuk Junior	12º
Yuriana Yukie Nakano	13º
Andre Sandrini	14º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**COCPM - COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 106/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** o candidato aprovado para o cargo de **Engenheiro de Alimentos**, em **01º (primeiro)** lugar, relacionado no Edital 105/04, a realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida

para a posse e exercícios do cargo conforme segue:

**a) EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

**b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Engenheiro Florestal**, e CONVOCA o candidato classificado em **1º** lugar a comparecer no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde constante no Edital 108/04 na

realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Nome	Clas.
Fabio Warpechowski Gorski	1º
Vania Portela	2º
Saulo Vinicius Kuster da Silva	3º
Osmael Portela	4º
Adson Cesar Drugos	5º
Edson Luis Serpe	6º
Alexandre Kliemann	7º
Jeferson Ricardo Secchi	8º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 108/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** o candidato aprovado para o cargo de **Engenheiro Florestal**, em **01º (primeiro)** lugar, relacionado no Edital 107/04, a realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com

acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Médico Generalista de Pronto Atendimento**, e **CONVOCA** os candidatos classificados em **1º e 2º** lugar a comparecerem no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 110/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO

Nome	Clas.
Marco Aurélio Bisinelli	1º
Lincoln Norimassa Yoshida	2º
Luiz Fernando Mendes Rocha	3º
Adriana Corazza	4º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 110/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Médico Generalista de Pronto Atendimento**, em **01º (primeiro)** e **2º (segundo)** lugar, relacionados no Edital 109/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na

Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Médico Generalista de PSF**, e CONVOCA os candidatos classificados do 1º ao 10º lugar a comparecerem no período de 13/05/04 a 22/05/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 112/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA DE PSF

Nome	Clas.
José Alaor Lara dos Santos	1º
Alexsandra Hanysz	2º
André Javier Lemos	3º
Wilson Roberto Bronzatti	4º
Julio Cesar de Castro Ozorio	5º
Gilberto Graciano de Melo	6º
Rafael Leszczynski	7º
José Roberto Garcia Lopes	8º
Paulo Roberto Tassinari	9º

Ricardo Hideki Fujita	10º
Eliana Benatti	11º
Juan Antonio Navia Ordonez	12º
Arnaldo Jose de Conto Filho	13º
Rodrigo Guimaraes Mesquita	14º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**COCPM - COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 112/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Médico Generalista de PSF, do 01º (primeiro) ao 10º (décimo) lugar**, relacionados no Edital 111/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:  
Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:  
Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho,

1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO**  
**ORGANIZADORA DE CONCURSOS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Nutricionista**, e CONVOCA os candidatos classificados em 1º e 2º lugar a comparecerem no período de 13/05/04 a 22/05/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 114/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome	Clas.
Fernanda Spyra	1º
Mayane Iatskiv	2º
Daniella Taborda	3º
Mary Kelly Nunes de Oliveira	4º
Laura Maria Iatskiu	5º
Elizabeth Hoepers	6º
Audrey Christina M. de Andrade	7º
Paula F. Donato Casanova	8º
Giseli Fávero	9º
Cristiano Ogasavara Simões	10º
Danielle Dresch	11º
Daiana Aparecida Quintiliano	12º

Dirceu Ditmar Klitzke	13º
Antonio Joceli Nunes	14º
Aline Lemke	15º
Deoclides Marques Júnior	16º
Valerie Garcia Fagundes	17º
Ivete Ap. Rodrigues Ferreira	18º
Ariella Osinski	19º
Marilise Ronconi Cansian	20º
Taisa H. Dalla Vecchia Pereira	21º
Anderson Carlos dos Santos	22º
Silvana Franco Kmetiuk	23º
Daniele Cristina Santos	24º
Vania Satie Obana Haraki	25º
Nathália Ariane Andreassa	26º
Elza Pechek	27º
Deisy Strapasson	28º
Mirian Akemi Hada	29º
Ivete Clarice K. dos Santos	30º
Andréia Machula	31º
Juliana Cristina Rosset	32º
Flávia Schwab da Silva	33º
Micheli Jaqueline Wendler	34º
Isabella M. Fontenele Gusmão	35º
Alessandra Godinho Valentim	36º
Marcia Maria Pires	37º
Francieli Zaramella	38º
Melina Umlauf	39º
Tábata R. Garagnani Gomes	40º
Mayra Paes Rabello	41º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

#### COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### EDITAL Nº 114/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Nutricionista**, em **01º (primeiro) e 02º (segundo)** lugar, relacionados no Edital 113/04, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações

clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

#### a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;

#### b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

#### COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, torna-se público o resultado geral dos candidatos aprovados para o cargo de **Técnico de Controle Interno**, e **CONVOCA** o candidato classificado em **1º** lugar a comparecer no período de **13/05/04 a 22/05/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido

dos exames de saúde, constante no Edital 116/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejarem apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

#### CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Nome	Clas
Diocesar Costa de Souza	1º
Patricia Grisard Ribas Edling	2º
João Francisco de Assis	3º
Dirceu Faggion	4º
Vitalino Luiz Szymczak	5º
Guilherme Soares	6º
Caroline H. de Medeiros Borazo	7º
Vera Regina Pacheco dos Santos	8º
Marilda de Lara Santos	9º
Patricia Aletêa de Lima	10º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

#### COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### EDITAL Nº 116/04

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** o candidato aprovado para o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em **1º (primeiro)** lugar relacionado no Edital 115/04, a realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue

a) EXAMES LABORATORIAIS:  
Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;



**b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
 Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
 Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
 Avaliação psiquiátrica;  
 Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 13/05/04 a 22/05/04, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 10 de Maio de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
 Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE**  
**CONTRATO Nº 259/2002**

**PROCESSO Nº : 056/2002 – DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de lixo residencial e comercial no Município.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

**PRAZO:** 01(um) mês.

**DATA DA ASSINATURA DA**  
**PRORROGAÇÃO:** 12.05.2004.

Guarapuava, 12 de maio de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DO**  
**CONTRATO Nº 126/2003.**

**PROCESSO Nº : 011/2003 - DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos portadores de deficiência no Município de Guarapuava.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, MENTAL E VISUAL DE GUARAPUAVA.

**PRAZO:** Conforme calendário escolar 2004.

**DATA DA ASSINATURA DA**  
**PRORROGAÇÃO:** 09.02.2004.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 114/2001**

**PROCESSO Nº : 012/2003 – DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aditivo do contrato de prestação de serviços para leitura de laudos de raio X.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA L. VIRMOND LTDA.

**VALOR:** 25%(vinte e cinco por cento) totalizando R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO**  
**ADITIVO:** 01.04.2004.

Guarapuava, 01 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 016/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de 03(três) Lentes Escleral Pintada, transparente p/ recomposição estética do globo ocular – Código SUS: 21.021.02-3; 01(uma) Prótese Ocular com correção estética – Código SUS: 21.021.05.8 – Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos FMS – Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADA:** LENTES DE CONTACTO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 975,00(novecentos e setenta e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28.04.04

Guarapuava 28 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 019/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Locação do Hospital São João, bem como os seus móveis, utensílios e equipamentos, sendo para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** MARKA - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PRAZO:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.05.2004.

Guarapuava, 03 de maio de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 017/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um)

médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Xarquinho e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADO:** Dr. Djalma Michele Silva.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Guarapuava, 06 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 018/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Planalto e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADO:** Dr. Benedito Pires Cordeiro Filho.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Guarapuava, 06 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 020/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Invasão e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADO:** Dr. Rodrigo Guimarães Mesquita.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Guarapuava, 16 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 021/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Primavera e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava

**CONTRATADO:** Dra. Eliana Benatti.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Guarapuava, 26 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 016/2004 - Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de materiais de órtese e prótese – recursos do Programa Órtese Prótese - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - FMS – Fundo Municipal de Saúde, sendo: **item 01** – Descrição: Lente Escleral Pintada, transparente p/ recomposição estética do globo ocular – Código SUS: 21.021.02-3, quantidade: 03 (três) un., e **item 02** – Descrição: Prótese ocular com correção estética – Código S U S : 2 1 . 0 2 1 . 0 5 - 8 , quantidade: 01 (uma) un.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 28.04.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral

Guarapuava, 28 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 017/2004 - Dispensa de

Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Xarquinho e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 06.04.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral.

Guarapuava, 06 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 018/2004 - Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Planalto e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 06.04.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral.

Guarapuava, 06 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 020/2004 - Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Invasão e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de

Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 16.04.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral.

Guarapuava, 16 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº:** 021/2004 - Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de 01(um) médico generalista de saúde da família para atuar no PSF – Primavera e no Centro Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, inciso IV, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 26.04.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral.

Guarapuava, 26 de abril de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº:** 019/2004 – Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Locação do Hospital São João, bem como os seus móveis, utensílios e equipamentos, sendo para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 03.05.2004 – Sergio Augusto Michaliszyn – Gerente Geral.

Guarapuava, 03 de maio de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Com base no art. 49, da Lei nº 8666/93, declaro nulo o processo licitatório TP. 09/04, destinado à contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Pawilina.

**PUBLIQUE-SE**

(a)EDONY ANTONIO KLUBER  
Secretario de Administração.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 012/2002 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA o aditivo do contrato nº 114/2001.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 01 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 011/2003 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município,

RATIFICA a prorrogação do contrato nº 126/2002.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 016/2004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 28 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 056/2002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigos 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 259/2002.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 11 de maio de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 019/2004 –  
DISPENSE DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 03 de maio de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 017/2004 –  
DISPENSE DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 06 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 018/2004 –  
DISPENSE DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 06 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 020/2004 –

**DISPENSE DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município RATIFICA a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 16 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYI  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO**

REF: PROCESSO 021/2004  
DISPENSE DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município RATIFICA a Dispensa de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 26 de abril de 2004.

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYI  
Gerente Geral

# Guarapuava

## *Orgulho da Gente!*